



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2059 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 408.900,00 (Quatrocentos e oito mil e novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação			
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio		Recurso: 1.230
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros PJ	R\$	50.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social		Recurso: 1.510
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$	80.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção da Atenção Básica		Recurso: 1.310
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	35.400,00
12.306.9018.2018	Manutenção Merenda Escolar		Recurso: 2.200
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	5.000,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		Recurso 1.220
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	170.000,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		Recurso: 1.220
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	9.500,00
04.122.9004.2004	Manutenção dos serviços administrativos		Recurso: 1.110
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		Recurso: 1.220
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	408.900,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Setembro de 2016.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Setembro de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL